



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 172, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Ofício nº 5/2024 – CCEC-CAR, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas – composta pelos seguintes servidores:

- I - Gilvan Bezerra dos Santos Junior (Coordenador);
- II - Brenno Dayano Azevedo da Silveira;
- III - Wendel Silva Cabral;
- IV - Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva;
- V - Wellington Lorrann Gaia Ferreira; e
- VI - Adriano Costa de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA